

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. TRT NU 4621.2004.000.13.00-3 em que é requerente o Núcleo de Magistrados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, I - Escolher, em escrutínios secretos, os três nomes para compor a lista de promoção por merecimento ao cargo de Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB, para a vaga decorrente da promoção, pelo critério de antigüidade, da Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto como Juíza Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga/PB; II - Declarar a apuração da votação - para integrar em primeiro lugar a lista - Dra. Maria José de Andrade Maia, com 07 (sete) votos; para integrar o segundo lugar da lista - Dra. Roberta de Paiva Saldanha, com 07 (sete) votos; para integrar o terceiro lugar da lista - Dr. Antonio Eudes Vieira Júnior, com 07 (sete) votos; III - Registrar os nomes que compõem a lista de promoção por merecimento, ao cargo de Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB para preenchimento da vaga decorrente da promoção, por antigüidade, da Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, observada a ordem apurada na votação: 1º lugar - DRA. MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA; 2º lugar - DRA. ROBERTA DE PAIVA SALDANHA; 3º lugar - DR. ANTONIO EUDES VIEIRA JÚNIOR.

Obs.: IMPEDIDO O JUIZ PAULO MAIA, QUE, APÓS O PRIMEIRO ESCRUTÍNIO, SUPERADO O MOTIVO QUE ENSEJOU O IMPEDIMENTO, DECLAROU A SUA ABSTENÇÃO DE VOTO NO PRESENTE FEITO POR QUESTÃO DE FORO ÍNTIMO.

Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo, Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ruy Eloy, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO